



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

DECRETO Nº 1.248, DE 19 DE MAIO DE 2016.

Institui a Comissão Organizadora do Concurso de Quadrilhas Juninas do 24º Arraiá da Capital, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É instituída a Comissão Organizadora do Concurso de Quadrilhas Juninas do 24º Arraiá da Capital, composta pelos seguintes membros representantes:

I - da Fundação Cultural de Palmas:

a) Luciane de Marque de Bortoli, titular;

b) Hudson Marcos Fuza Silva, titular;

II - do Conselho Municipal de Cultura:

a) Sandra Regina Rodrigues, titular;

b) Marco Antônio da Silva, suplente;

III - da Procuradoria Geral do Município:

a) João Paulo César Lima, titular;

b) Teresinha de Jesus Pereira Santos Borges, suplente.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora as atribuições previstas no Edital FCP Nº 004/2016, publicado no Diário Oficial do município de Palmas nº 1.478, de 7 de abril de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 7 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Político-Sociais

Hector Fabio Valente Franco
Presidente da Fundação Cultural de
Palmas